Página 123
Processo 00257-0200/24-1
Página da peça 1
Peça 6519215
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0398244

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra "d", da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações referidas, sendo que estão arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Pessoal.

Chuvisca - RS, 21 de fevereiro de 2025.

Denise C. Siemionko Dostatni
Denise Caroline Siemionko Dostatni
Presidente do Poder Legislativo
CPF nº 033.572.760-38

Gabriela M. Bierhals
Gabriela Miritz Bierhals
Responsável pela Unidade de Pessoal
CPF nº 041.548.550-93

Assinado digitalmente por: MAURO SERGIO ROCHA DA SILVA em 26/03/25 e HELIO JOSE LANGHANZ em 26/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDAF.906E.441D.A7B6.EC31.